



PARECER E REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 173/2024

De iniciativa do Chefe do Executivo Municipal, o projeto epigrafado “Autoriza abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 590.520,00 (quinhentos e noventa mil e quinhentos e vinte reais), para reforço de dotações consignadas no Orçamento vigente.”

Submetido à deliberação do Plenário, foi o projeto aprovado nas discussões e votações regimentais, sem emenda.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado:

PROJETO DE LEI N.º 173/2024.

“Autoriza abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 590.520,00 (quinhentos e noventa mil e quinhentos e vinte reais), para reforço de dotações consignadas no Orçamento vigente.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprovou:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 590.520,00 (quinhentos e noventa mil e quinhentos e vinte reais), para reforço das seguintes dotações consignadas no Orçamento vigente:

| | | |
|---------------|--------------------------------|--|
| Órgão: | 02 | EXECUTIVO |
| Unidade: | 02.21100 | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS |
| Subunidade: | 02.21100.002 | DEPTO DE FISCALIZACAO DE OBRAS PUBLICAS |
| Proj/Ativ: | 02.21100.002.04.122.0002.2.094 | MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS |
| Fonte: | 1.500.000.0000 | |
| Nat. Despesa: | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ R\$ 90.520,00 |
| Órgão: | 02 | EXECUTIVO |
| Unidade: | 02.21000 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS |
| Subunidade: | 02.21000.005 | DEPTO DE ADMINISTRACAO HOSPITA- |

Arquivo Anterior da Silva

Carolina F

Adriano O



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Assessoria Técnica

| | | | |
|----------------------------|------------------------------------|---|-----------------------|
| Proj/Ativ: | 02.21000.005.10.302.0004.2.0 68 | LAR E URGENCIAS - FM MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRON- TO ATENDIMENTO - UPA | |
| Fonte: | 1.600.000.0000 | | |
| Nat. Despe- sa: | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ | R\$ 500.000,00 |
| TOTAL DO ACRÉSCIMO: | | | R\$ 590.520,00 |

Art. 2º Os recursos para a cobertura do presente Crédito Adicional decorrerão da anulação parcial/total das dotações a seguir discriminadas, na forma do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

| | | | |
|--------------------------|------------------------------------|--|-----------------------|
| Órgão: | 02 | EXECUTIVO | |
| Unidade: | 02.21100 | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS | |
| Subunidade: | 02.21100.002 | DEPTO DE FISCALIZACAO DE OBRAS PÚBLICAS | |
| Proj/Ativ: | 02.21100.002.04.122.0002.2.0 94 | MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS | |
| Fonte: | 1.500.000.0000 | | |
| Nat. Despe- sa: | 3.3.90.37.00 | LOCAÇÃO DE MÃO-DE- OBRA | R\$ 90.520,00 |
| Órgão: | 02 | EXECUTIVO | |
| Unidade: | 02.21000 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS | |
| Subunidade: | 02.21000.007 | DEPARTAMENTO DE REGULACAO | |
| Proj/Ativ: | 02.21000.007.10.302.0004.2.0 89 | MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE REGULACÃO | |
| Fonte: | 1.600.000.0000 | | |
| Nat. Despe- sa: | 3.3.50.41.00 | CONTRIBUIÇÕES | R\$ 500.000,00 |
| TOTAL DA REDUÇÃO: | | | R\$ 590.520,00 |

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 30 de julho de 2024.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Nivaldo Antônio da Silva

Nivaldo Antônio da Silva
PRESIDENTE

Maria Cecília Ferramenta Delfino

Maria Cecília Ferramenta Delfino
VICE-PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Assessoria Técnica

Adiel Fernandes de Oliveira
RELATOR

Página de assinaturas

Adiel Oliveira
459.433.466-00
Signatário

Cecília Ferramenta
445.162.826-15
Signatário

Nivaldo Silva
975.944.236-15
Signatário

RECEBEMOS

Secretaria Geral - CMI

Secretaria Geral
034.247.546-09
Recipiente

HISTÓRICO

- 08 ago 2024** 14:50:23 **Assessoria Técnica** criou este documento. (Email: assessoria.tecnica@camaraipatinga.mg.gov.br)
- 08 ago 2024** 16:44:13 **Nivaldo Antônio da Silva** (Email: ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 975.944.236-15) visualizou este documento por meio do IP 38.156.0.198 localizado em São Paulo - Brazil
- 08 ago 2024** 16:44:15 **Nivaldo Antônio da Silva** (Email: ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 975.944.236-15) assinou este documento por meio do IP 38.156.0.198 localizado em São Paulo - Brazil
- 08 ago 2024** 16:43:17 **Cecília Ferramenta** (Email: ver.cecilia@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 445.162.826-15) visualizou este documento por meio do IP 38.156.0.198 localizado em São Paulo - Brazil
- 08 ago 2024** 16:43:19 **Cecília Ferramenta** (Email: ver.cecilia@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 445.162.826-15) assinou este documento por meio do IP 38.156.0.198 localizado em São Paulo - Brazil
- 08 ago 2024** 16:42:20 **Adiel Fernandes de Oliveira** (Email: ver.adiel@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 459.433.466-00) visualizou este documento por meio do IP 38.156.0.198 localizado em São Paulo - Brazil
- 08 ago 2024** 16:42:23 **Adiel Fernandes de Oliveira** (Email: ver.adiel@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 459.433.466-00) assinou este documento por meio do IP 38.156.0.198 localizado em São Paulo - Brazil
- 08 ago 2024** 18:10:49 **Secretaria Geral** (Email: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) visualizou este documento por meio do IP 177.23.29.111 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil



08 ago 2024

18:10:56



Secretaria Geral (Email: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) acusou recebimento este documento por meio do IP 177.23.29.111 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil

